

FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA
- FAPS -
CNPJ. 13.624.533/0001-96

ATA 133/2024

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA – FAPS**

No dia vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17h30, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência do FAPS a fim de tratar assuntos relativos ao Fundo. Primeiramente, foi analisado o relatório de rentabilidade do mês de dezembro/2023, que foi apresentado pela Sra. Alcinéia Arenhardt, integrante do Comitê de Investimentos. As performances dos principais índices econômicos/financeiros no último mês do ano foram muito positivas, espelhando a melhora das expectativas de inflação futura no Brasil e no exterior. A carteira do FAPS rendeu 1,78% em dezembro/2023, ante uma meta atuarial de 0,96%, acumulando em 2023 um rendimento de 14,16%, contra meta de 9,85%. O patrimônio do FAPS encerrou o período com R\$ 39.006.641,03. O Comitê de Investimentos mantém boas expectativas em relação ao cumprimento da meta atuarial em 2024. Dando seguimento, a presidente solicitou ao contador Édino, a pedido do Comitê de Investimentos, para providenciar o cálculo da taxa de administração e entregar até o final de fevereiro/2024. O mesmo informou para o grupo que os valores dos aportes dos meses de setembro e outubro foram pagos dentro do exercício de 2023, que o valor do PASEP sobre as receitas do FAPS em 2023 ainda foram custeadas pelo município, mas que a partir de 2024 será por conta do FAPS e que o Passivo Atuarial do FAPS foi registrado no Balanço Patrimonial de 2023 da Prefeitura. A presidente destacou para os membros os pagamentos que foram realizados a título de compensação previdenciária com o IPÊ/RS e com o INSS, conforme documentação disponibilizada no grupo do whatsapp. No início de janeiro de 2024 foi repassado ao IPÊ/RS o montante de R\$ 23.578,57 referente compensações do período de outubro/2021 a novembro/2023. No dia 12/01/2024 foi realizado pagamento ao INSS, sendo uma GRU no valor de R\$ 123.681,24 (valor principal de R\$ 101.444,58 + R\$ 20.288,92 de multa + R\$ 1.947,74 de juros) referente ao caso da servidora inativa Neide da Silva, falecida no ano de 2012 e outra GRU no valor de R\$ 14.829,47 (valor principal de R\$ 12.585,48 + R\$ 2.118,14 de multa + R\$ 125,85 de juros) referente ajustes realizados no Sistema Comprev em setembro de 2023. A presidente apresentou ao grupo o memorando encaminhado à gestora previdenciária informando o trâmite a ser considerado

Avenida Presidente Tancredo Neves, 965, Bairro Progresso, Tapera – RS CEP: 99490-000
Telefone: (54) 3385-3300

See G Au. [assinatura] [assinatura]

FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA
- FAPS -
CNPJ: 13.624.533/0001-96

para o pagamento das despesas de compensação previdenciária, visto que todas as despesas devem ser deliberadas pelo Conselho Deliberativo, como acordado em reunião e registrado na Ata 128/2023. Deverá ser adotado o processo formal no qual a Gestora Previdenciária encaminha as despesas com toda documentação comprobatória e requisição de pagamento à Presidente, que irá apresentar ao Conselho Deliberativo para aprovação e, após aprovado, a Presidente encaminhará para empenho e pagamento. Salienta-se que todo trâmite deverá acontecer, impreterivelmente, antes do vencimento e antes das reuniões mensais do Conselho Deliberativo. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, da qual foi registrada esta ATA que, após lida e encontrada em conformidade, vai assinada por mim Claussia Fernanda Elger (Presidente) e demais presentes (Adriana de Campos, Édino Fiuza, Gelsi B. Kunzler, Iara Muller):

Claussia F. Elger *Adriana de Campos* *Édino Fiuza* *Gelsi B. Kunzler* *Iara Muller*